



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO
CNPJ: 01.067.891/0001-66

PROJETO DE LEI nº 023/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 07/07/25
Presidente

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte do Carmo - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 370.000,00** (Trezentos e setenta mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
13.392.2904 - 2.171 Custeio - Fonte 1701 / 1710	Crédito Especial	Festividades Culturais FESTEJOS NOSSA SENHORA DO CARMO	370.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **Governo Estadual - SECRETARIA DO TURISMO e EMENDAS PARLAMENTARES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica dos recursos recebidos, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do programa formalizado, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 3º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **Governo Estadual - SECRET. TURISMO / TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES**.

Fonte de Recursos 1701 - OGE - ORÇAMENTO ESTADUAL.....R\$	100.000,00
Fonte de Recursos 1710 - EMENDA PARLAMENTAR.....R\$	270.000,00

Parágrafo Único - Esta Lei terá sua vigência a partir da Liberação dos Recursos do vinculado ao Repasse Financeiro, com prazo final de vigência do programa firmado com o **Governo Estadual / Transferências Especiais - Emendas Parlamentares**.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do
mês de Junho do ano de 2025.

RUBENS DA PAIXAO
PEREIRA
AMARAL:30487919149

Assinado de forma digital por
RUBENS DA PAIXAO PEREIRA
AMARAL:30487919149
Dados: 2025.07.04 12:30:49 -03'00'

RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO
CNPJ: 01.067.891/0001-66

ANEXO – REPASSE GOVERNO ESTADUAL - 010200.00499/2025.

TRANSFERE.TO

Bem-vindo,
HERCY

Emendas

Projetos

Convênios

Consultas

ADMINISTRAÇÃO

Segurança

Projeto > Visualizar

Número

010200.00499/2025

Data de Abertura

03/07/2025 17:18:57

Órgão Concedente

SECRETARIA DO TURISMO

Ação Orçamentária

1158 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURISTICO

Natureza da Despesa

3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES

Unidade Orçamentária

87010 - SECRETARIA DO TURISMO

Proponente

01.067.891/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Objeto do Processo

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Objeto do Projeto

NÃO INFORMADO

Justificativa

NÃO INFORMADO

Cidades Atendidas

Monte do Carmo

Valor do Repasse

R\$100.000,00

Contrapartida

R\$0,00 (0%)

Valor Disponível

NÃO INFORMADO

Período de Execução

NÃO INFORMADO

Banco

NÃO INFORMADO

Agência

NÃO INFORMADO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

ANEXO – EMENDA PARLAMENTAR - 010404.01286/2025.

EMENDA Nº 010404.01286/2025

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$60.000,00** (sessenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	01.067.891/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	APOIO AO FESTEJO DA CIDADE DE MONTE DO CARMO
Valor	R\$60.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 23 de junho de 2025

CLÁUDIA LELIS
Deputado(a) Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

CNPJ: 01.067.891/0001-66

ANEXO – EMENDA PARLAMENTAR - 010407.01331/2025.

EMENDA Nº 010407.01331/2025

A Sua Senhoria o Senhor
SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretaria do Planejamento e Orçamento
Nesta

Assunto: Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria providência no sentido de autorizar a liberação de recursos no valor de **R\$ R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à Emenda a Lei Orçamentária Anual para exercício de 2025, visando atender a programação detalhada conforme planilha abaixo.

Unidade Executora	01.067.891/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
Unidade Orçamentária	FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Ação Orçamentária	6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Natureza de Despesa	3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
Objeto da Ação	APOIO A REALIZAÇÃO DOS SHOWS FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO CARMO
Valor	R\$150.000,00

Atenciosamente,

Palmas - TO, 30 de junho de 2025

EDUARDO MANTOAN
Deputado(a) Estadual



ANEXO – EMENDA PARLAMENTAR - 010416.00381/2025.

SALDO DISPONÍVEL DA EMENDA PARLAMENTAR R\$ 60.000,00

Emenda Parlamentar

010416.00381/2025 NILTON FRANCO (0104999916)

Situação Data de Abertura

APROVADA 07/03/2025 10:11:05

Ação Orçamentária

6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Descrição

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS EXECUTORES, REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

Finalidade

TRANSFERIR RECURSOS A MUNICÍPIOS

Unidade Orçamentária

26840 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Programa Objetivo do Programa

1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2490 - PROVER RECURSOS À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Natureza da Despesa Categoria

3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES EXECUÇÃO DE CUSTEIO

Valor Destinado Período de Execução

R\$300.000,00 21/04/2025 - 31/12/2025

Objeto da Ação

RECURSO DESTINADO A PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

Proponente

01.067.891/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Cidades Atendidas

Monte do Carmo

Arquivo Digital

emenda_parlamentar.pdf (/Emenda/VisualizarArquivos.aspx?id=7371)

Voltar

Histórico

#	Situação	Data	Usuário	Despacho	Permanência
003	APROVADA	07/03/2025 10:36:10	ALCIVIA ARAUJO DE ABREU	EM CONSONÂNCIA COM A LOA/2025.	0
002	EM ANÁLISE	07/03/2025 10:11:16	NILTON FRANCO	SEGUE EMENDA PARA ANÁLISE. A MESMA SERÁ DESTINADA A UM NOVO PROJETO.	0
001	CADASTRADA	07/03/2025 10:11:05	NILTON FRANCO	EMENDA CADASTRADA	0